



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 315/2025 - de 04 de Agosto de 2025

(Cancela a Jornada Suplementar concedida à servidora Cláudia Rodrigues Gonçalves Santos)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º Cancelar, a partir de 04 de Agosto de 2025, a Jornada Suplementar concedida através da Portaria nº 071/2025, de 10 de Fevereiro de 2025, à servidora **Cláudia Rodrigues Gonçalves Santos**, matrícula nº 3265.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 04 de Agosto de 2025.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 04/08/25, Edição nº 2743

ASSAÍ